



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

TERÇA-FEIRA – 12 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO PUBLICA:

- **ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/ATO; DECLARAÇÃO; EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS.
- **ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/ATO; DECLARAÇÃO; EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA USO DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS.
- **ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/ATO; DECLARAÇÃO; EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS A SEREM USADOS PELA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS.
- **ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/ATO; DECLARAÇÃO; EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E FERRAMENTAS.
- **ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/ATO; DECLARAÇÃO; EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS.
- **ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/ATO; DECLARAÇÃO; EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO USADOS NO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR A SEREM DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO.
- **ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/ATO; DECLARAÇÃO; EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E DEMAIS COMPONENTES.
- **ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/ATO; DECLARAÇÃO; EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS.
- **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/ EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024:** CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA OS DOCUMENTOS PROCESSADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL
- **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024:** CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACESSORAR A ADMINISTRAÇÃO NA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E AQUISIÇÃO PARCELADA DE BENS DE CONSUMO.
- **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA/JURÍDICA E ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE DIREITO TRIBUTÁRIO E PREVIDENCIÁRIO.

IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
- Rua do Caseb, S/N, Centro – Lamarão - BA
- Tel: 75 3688-2368



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Lamarão-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/21, 10.520/02 e decreto 10.024/19, com as demais modificações introduzidas, ante o processo Contratação, Pregão Eletrônico **Nº 004/2024** objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hospitalar e correlatos, LOTE III e IV, da qual resultou a contratação da empresa **A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.937.238/0001-02,** pelo valor de R\$ 1.017.287,19 (hum milhão dezessete mil duzentos e oitenta sete reais e dezenove centavos), HOMOLOGA o Procedimento na forma da Lei 14.133/21.

Lamarão/BA, 06 de março de 2024.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Prefeita de Lamarão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro oficial de Lamarão-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/21, 10.520/02 e decreto 10.024/19, com as demais modificações introduzidas, ante o processo Contratação, Pregão Eletrônico **Nº 004/2024** objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hospitalar e correlatos, LOTE III e IV, da qual resultou a contratação da empresa **A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.937.238/0001-02**, pelo valor de R\$ 1.017.287,19 (hum milhão dezessete mil duzentos e oitenta sete reais e dezenove centavos), **ADJUDICA** o Procedimento na forma da Lei 14.133/21.

Lamarão/BA, 06 de março de 2024.

Alessandro Santos S. de Araújo
Pregoeiro Oficial do Município



Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

ATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Lamarão-BA torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, a publicação do Contrato Nº 018/2024, com a empresa **A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.937.238/0001-02**, pelo valor de R\$ 1.017.287,19 (hum milhão dezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), com vigência de 06/03/2024 até 31/12/2024.

Lamarão/BA, 06 de março de 2024.

Jânio Mamédio da Silva
Secretário de Administração e Finanças



Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Declaro para os devidos fins, que foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Lamarão o contrato nº 018/2024, com a empresa **A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **27.937.238/0001-02**, pelo valor de R\$ 1.017.287,19 (hum milhão dezessete mil duzentos e oitenta sete reais e dezenove centavos), com vigência de 06/03/2024 até 31/12/2024.

Lamarão/BA, 06 de março de 2024.

Jânio Mamédio da Silva
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

TERÇA-FEIRA
12 DE MARÇO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 018/2024.

EMPRESA CONTRATADA: A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 27.937.238/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS, LOTE III E IV.

VALOR: R\$ 1.017.287,19 (hum milhão dezessete mil duzentos e oitenta sete reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIA: 06/03/2024 até 31/12/2024.

Lamarão/BA, 06 de março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Lamarão-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/21, 10.520/02 e decreto 10.024/19, com as demais modificações introduzidas, ante o processo Contratação, Pregão Eletrônico **Nº 003/2024** objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamentos e acessórios para uso da prefeitura e demais secretarias, da qual resultou a contratação da empresa **ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.180.328/0001-25**, pelo valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), HOMOLOGA o Procedimento na forma da Lei 14.133/21.

Lamarão/BA, 29 de fevereiro de 2024.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Prefeita de Lamarão



Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro oficial de Lamarão-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/21, 10.520/02 e decreto 10.024/19, com as demais modificações introduzidas, ante o processo Contratação, Pregão Eletrônico **Nº 003/2024** objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamentos e acessórios para uso da prefeitura e demais secretarias, da qual resultou a contratação da empresa **ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.180.328/0001-25**, pelo valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), ADJUDICA o Procedimento na forma da Lei 8.666/93.

Lamarão/BA, 29 de fevereiro de 2024.

Alessandro Santos S. de Araújo
Pregoeiro Oficial do Município



Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

ATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Lamarão-BA torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, a publicação do Contrato Nº 016/2024, com a empresa **ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.180.328/0001-25**, pelo valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), com vigência de 29/02/2024 até 31/12/2024.

Lamarão/BA, 29 de fevereiro de 2024.

Jânio Mamédio da Silva
Secretário de Administração e Finanças



Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Declaro para os devidos fins, que foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Lamarão o contrato nº 016/2024, com a empresa **ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.180.328/0001-25**, pelo valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), com vigência de 29/02/2024 até 31/12/2024.

Lamarão/BA, 29 de fevereiro de 2024.

Jânio Mamédio da Silva
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

TERÇA-FEIRA
12 DE MARÇO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 016/2024.

EMPRESA CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA.

CNPJ: 03.180.328/0001-25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA USO DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 29/02/2024 até 31/12/2024.

Lamarão/BA, 29 de fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Lamarão-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/21, 10.520/02 e decreto 10.024/19, com as demais modificações introduzidas, ante o processo Contratação, Pregão Eletrônico **Nº 002/2024** objetivando a contratação de empresa especializada para produção e fornecimento de materiais gráficos a serem usados pela prefeitura e suas secretarias, da qual resultou a contratação da empresa **ANTONIO CARLOS DA SILVA DE SERRINHA EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.391.953/0001-40**, pelo valor de R\$ 159.987,84 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), HOMOLOGA o Procedimento na forma da Lei 14.133/21.

Lamarão/BA, 29 de fevereiro de 2024.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Prefeita de Lamarão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro oficial de Lamarão-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/21, 10.520/02 e decreto 10.024/19, com as demais modificações introduzidas, ante o processo Contratação, Pregão Eletrônico **Nº 002/2024** objetivando a contratação de empresa especializada para produção e fornecimento de materiais gráficos a serem usados pela prefeitura e suas secretarias, da qual resultou a contratação da empresa **ANTONIO CARLOS DA SILVA DE SERRINHA EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.391.953/0001-40**, pelo valor de R\$ 159.987,84 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), ADJUDICA o Procedimento na forma da Lei 14.133/21.

Lamarão/BA, 29 de fevereiro de 2024.

Alessandro Santos S. de Araújo
Pregoeiro Oficial do Município



Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

ATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Lamarão-BA torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, a publicação do Contrato Nº 015/2024, com a empresa **ANTONIO CARLOS DA SILVA DE SERRINHA EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.391.953/0001-40**, pelo valor de R\$ 159.987,84 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), com vigência de 29/02/2024 até 31/12/2024.

Lamarão/BA, 29 de fevereiro de 2024.

Jânio Mamédio da Silva
Secretário de Administração e Finanças



Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Declaro para os devidos fins, que foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Lamarão o contrato nº 015/2024, com a empresa **ANTONIO CARLOS DA SILVA DE SERRINHA EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **34.391.953/0001-40**, pelo valor de R\$ 159.987,84 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), com vigência de 29/02/2024 até 31/12/2024.

Lamarão/BA, 29 de fevereiro de 2024.

Jânio Mamédio da Silva
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 015/2024.

EMPRESA CONTRATADA: ANTONIO CARLOS DA SILVA DE SERRINHA EIRELLI-ME.

CNPJ: 34.391.953/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS A SEREM USADOS PELA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 159.987,84 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 29/02/2024 até 31/12/2024.

Lamarão/BA, 29 de fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Lamarão-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/21, 10.520/02 e decreto 10.024/19, com as demais modificações introduzidas, ante o processo Contratação, Pregão Eletrônico **Nº 005/2024** objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construções e ferramentas, da qual resultou a contratação da empresa **COMERCIAL M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.227.312/0001-81**, pelo valor de R\$ 1.280.454,69 (hum milhão duzentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), HOMOLOGA o Procedimento na forma da Lei 14.133/21.

Lamarão/BA, 06 de março de 2024.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Prefeita de Lamarão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro oficial de Lamarão-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/21, 10.520/02 e decreto 10.024/19, com as demais modificações introduzidas, ante o processo Contratação, Pregão Eletrônico **Nº 005/2024** objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construções e ferramentas, da qual resultou a contratação da empresa **COMERCIAL M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.227.312/0001-81**, pelo valor de R\$ 1.280.454,69 (hum milhão duzentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), ADJUDICA o Procedimento na forma da Lei 14.133/21.

Lamarão/BA, 06 de março de 2024.

Alessandro Santos S. de Araújo
Pregoeiro Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

ATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Lamarão-BA torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, a publicação do Contrato Nº 020/2024, com a empresa **COMERCIAL M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.227.312/0001-81**, pelo valor de R\$ 1.280.454,69 (hum milhão duzentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), com vigência de 06/03/2024 até 31/12/2024.

Lamarão/BA, 06 de março de 2024.

Jânio Mamédio da Silva
Secretário de Administração e Finanças



Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Declaro para os devidos fins, que foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Lamarão o contrato nº 020/2024, com a empresa **COMERCIAL M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.227.312/0001-81**, pelo valor de R\$ 1.280.454,69 (hum milhão duzentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), com vigência de 06/03/2024 até 31/12/2024.

Lamarão/BA, 06 de março de 2024.

Jânio Mamédio da Silva
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 020/2024.

EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.227.312/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E FERRAMENTAS.

VALOR: R\$ 1.280.454,69 (hum milhão duzentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 06/03/2024 até 31/12/2024.

Lamarão/BA, 06 de março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Lamarão-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/21, 10.520/02 e decreto 10.024/19, com as demais modificações introduzidas, ante o processo Contratação, Pregão Eletrônico **Nº 004/2024** objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos farmácia básica, controlados, LOTE I e II, da qual resultou a contratação da empresa **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27**, pelo valor de R\$ 568.997,50 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), HOMOLOGA o Procedimento na forma da Lei 14.133/21.

Lamarão/BA, 06 de março de 2024.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Prefeita de Lamarão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro oficial de Lamarão-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/21, 10.520/02 e decreto 10.024/19, com as demais modificações introduzidas, ante o processo Contratação, Pregão Eletrônico **Nº 004/2024** objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos farmácia básica, controlados, LOTE I e II,, da qual resultou a contratação da empresa **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27**, pelo valor de R\$ 568.997,50 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), ADJUDICA o Procedimento na forma da Lei 14.133/21.

Lamarão/BA, 06 de março de 2024.

Alessandro Santos S. de Araújo
Pregoeiro Oficial do Município



Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

ATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Lamarão-BA torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, a publicação do Contrato Nº 017/2024, com a empresa **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27**, pelo valor de R\$ 568.997,50 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), com vigência de 06/03/2024 até 31/12/2024.

Lamarão/BA, 06 de março de 2024.

Jânio Mamédio da Silva
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Declaro para os devidos fins, que foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Lamarão o contrato nº 017/2024, com a empresa **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **96.827.563/0001-27**, pelo valor de R\$ 568.997,50 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), com vigência de 06/03/2024 até 31/12/2024.

Lamarão/BA, 06 de março de 2024.

Jânio Mamédio da Silva
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

TERÇA-FEIRA
12 DE MARÇO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 017/2024.

EMPRESA CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 96.827.563/0001-27

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS, LOTE I E II.

VALOR: R\$ 568.997,50 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 06/03/2024 até 31/12/2024.

Lamarão/BA, 06 de março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Lamarão-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/21, 10.520/02 e decreto 10.024/19, com as demais modificações introduzidas, ante o processo Contratação, Pregão Eletrônico **Nº 001/2024** objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios que serão usados no cardápio da merenda escolar a serem distribuídos nas unidades de ensino do município, da qual resultou a contratação da empresa **ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.390.897/0001-23**, pelo valor de R\$ 658.999,90 (seiscentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), HOMOLOGA o Procedimento na forma da Lei 14.133/21.

Lamarão/BA, 29 de fevereiro de 2024.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Prefeita de Lamarão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro oficial de Lamarão-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/21, 10.520/02 e decreto 10.024/19, com as demais modificações introduzidas, ante o processo Contratação, Pregão Eletrônico **Nº 001/2024** objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios que serão usados no cardápio da merenda escolar a serem distribuídos nas unidades de ensino do município, da qual resultou a contratação da empresa **ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.390.897/0001-23**, pelo valor de R\$ 658.999,90 (seiscentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), ADJUDICA o Procedimento na forma da Lei 14.133/21.

Lamarão/BA, 29 de fevereiro de 2024.

Alessandro Santos S. de Araújo
Pregoeiro Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

ATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Lamarão-BA torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, a publicação do Contrato Nº 014/2024, com a empresa **ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.390.897/0001-23**, pelo valor de R\$ 658.999,90 (seiscentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), com vigência de 29/02/2024 até 31/12/2024.

Lamarão/BA, 29 de fevereiro de 2024.

Jânio Mamédio da Silva
Secretário de Administração e Finanças



Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Declaro para os devidos fins, que foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Lamarão o contrato nº 014/2024, com a empresa **ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.390.897/0001-23**, pelo valor de R\$ 658.999,90 (seiscentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), com vigência de 29/02/2024 até 31/12/2024.

Lamarão/BA, 29 de fevereiro de 2024.

Jânio Mamédio da Silva
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 014/2024.

EMPRESA CONTRATADA: ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 11.390.897/0001-23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO USADOS NO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR A SEREM DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 658.999,90 (seiscentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 29/02/2024 até 31/12/2024.

Lamarão/BA, 29 de fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Lamarão-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/21, 10.520/02 e decreto 10.024/19, com as demais modificações introduzidas, ante o processo Contratação, Pregão Eletrônico **Nº 006/2024** objetivando a contratação de empresa especializada fornecimento de pneus, câmaras de ar e demais componentes, da qual resultou a contratação da empresa **INTERLAGOS COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.676.912/0001-92**, pelo valor de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), HOMOLOGA o Procedimento na forma da Lei 14.133/21.

Lamarão/BA, 06 de março de 2024.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Prefeita de Lamarão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro oficial de Lamarão-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/21, 10.520/02 e decreto 10.024/19, com as demais modificações introduzidas, ante o processo Contratação, Pregão Eletrônico **Nº 006/2024** objetivando a contratação de empresa especializada fornecimento de pneus, câmaras de ar e demais componentes, da qual resultou a contratação da empresa **INTERLAGOS COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.676.912/0001-92**, pelo valor de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), ADJUDICA o Procedimento na forma da Lei 14.133/21.

Lamarão/BA, 06 de março de 2024.

Alessandro Santos S. de Araújo
Pregoeiro Oficial do Município



Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

ATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Lamarão-BA torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, a publicação do Contrato Nº 021/2024, com a empresa **INTERLAGOS COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.676.912/0001-92**, pelo valor de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), com vigência de 06/03/2024 até 31/12/2024.

Lamarão/BA, 06 de março de 2024.

Jânio Mamédio da Silva
Secretário de Administração e Finanças



Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Declaro para os devidos fins, que foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Lamarão o contrato nº 021/2024, com a empresa **INTERLAGOS COMERCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **14.676.912/0001-92**, pelo valor de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), com vigência de 06/03/2024 até 31/12/2024.

Lamarão/BA, 06 de março de 2024.

Jânio Mamédio da Silva
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

TERÇA-FEIRA
12 DE MARÇO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 021/2024.

EMPRESA CONTRATADA: INTERLAGOS COMERCIO DE PNEUS LTDA.

CNPJ: 14.676.912/0001-92

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E DEMAIS COMPONENTES.

VALOR: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 06/03/2024 até 31/12/2024.

Lamarão/BA, 06 de março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Lamarão-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/21, 10.520/02 e decreto 10.024/19, com as demais modificações introduzidas, ante o processo Contratação, Pregão Eletrônico **Nº 004/2024** objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológicos e instrumentos odontológicos, LOTE V e VI, da qual resultou a contratação da empresa **PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.961.969/0001-88**, pelo valor de R\$ 118.853,20 (cento e dezoito mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), HOMOLOGA o Procedimento na forma da Lei 14.133/21.

Lamarão/BA, 06 de março de 2024.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Prefeita de Lamarão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro oficial de Lamarão-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/21, 10.520/02 e decreto 10.024/19, com as demais modificações introduzidas, ante o processo Contratação, Pregão Eletrônico **Nº 004/2024** objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológicos e instrumentos odontológicos, LOTE V e VI, da qual resultou a contratação da empresa **PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.961.969/0001-88**, pelo valor de R\$ 118.853,20 (cento e dezoito mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). , ADJUDICA o Procedimento na forma da Lei 14.133/21.

Lamarão/BA, 06 de março de 2024.

Alessandro Santos S. de Araújo
Pregoeiro Oficial do Município



Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

ATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Lamarão-BA torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, a publicação do Contrato Nº 019/2024, com a empresa **PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.961.969/0001-88, pelo valor de R\$ 118.853,20 (cento e dezoito mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), com vigência de 06/03/2024 até 31/12/2024.

Lamarão/BA, 06 de março de 2024.

Jânio Mamédio da Silva
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Declaro para os devidos fins, que foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Lamarão o contrato nº 019/2024, com a empresa **PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.961.969/0001-88**, pelo valor de R\$ 118.853,20 (cento e dezoito mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), com vigência de 06/03/2024 até 31/12/2024.

Lamarão/BA, 06 de março de 2024.

Jânio Mamédio da Silva
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

TERÇA-FEIRA
12 DE MARÇO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO CNPJ Nº 13.844.071/0001-12

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 019/2024.

EMPRESA CONTRATADA: PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 33.961.969/0001-88

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, LOTE V E VI.

VALOR: R\$ 118.853,20 (cento e dezoito mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 06/03/2024 até 31/12/2024.

Lamarão/BA, 06 de março de 2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Lamarão necessita proceder a contratação de escritório de contabilidade para prestação de serviços de contabilidade pública para os documentos processados pela prefeitura municipal de Lamarão, secretaria de educação, esporte, cultura e lazer, e para o Fundo municipal de saúde, visando efetuar a contabilização dos diversos documentos processados nas diversas unidades orçamentárias e no fundo municipal de saúde e, ainda, de prezar pela eficiência de cada contratação, conforme especificação da Secretaria Municipal de Administração e finanças, de solicitantes do serviço;

CONSIDERANDO que o custo da contratação foi estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), mensais e que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação da contabilidade deste Município;

CONSIDERANDO as disposições previstas nos arts. 74, inciso III, alíneas, b, c, e, da lei 14.133/21, e do artigo 6º, inciso XVII, alíneas b, c, e, e inciso XIX;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de Licitação, por estarem presentes os três requisitos previstos no art. 74, III, da Lei 14.133/21, quais seja serviço técnico especializado previsto no art. 6º da Lei 14.133/21; serviço de natureza singular; e contratação de empresa de notória especialização técnica;

CONSIDERANDO que a empresa **AZ CONTABILIDADE PUBLICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.917.634/0001-09, estabelecida na Av. Governador Joao Durval Carneiro, Edifício Multiplace, Sala 1409, São Joao, Feira de Santana/Ba, contém em seu quadro profissionais altamente qualificados para execução dos serviços, estando preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público com eficiência e destreza;

CONSIDERANDO o zelo profissional, da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização), com recursos tecnológicos capazes de promover o desenvolvimento dos diversos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa contratada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade em gestão pública, atendendo a diversas Prefeituras e outros órgãos, com um quadro funcional altamente qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente;

CONSIDERANDO que a empresa **AZ CONTABILIDADE PUBLICA LTDA-ME**, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade, regularidade jurídica, fiscal, qualificação-técnica restando evidente sua notória especialização;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela empresa para prestar os serviços de assessoria requeridos pela Secretária de Administração e Finanças, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato e distância percorrida para comparecimento a sede do Poder Executivo local, qual seja, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais;

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa **AZ CONTABILIDADE PUBLICA LTDA-ME**, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, **RESOLVE** declarar inexigível o procedimento licitatório, para a realização da despesa abaixo especificada:

Processo Administrativo: Nº 009/2024.

Inexigibilidade de licitação: Nº 008/2024.

Contrato: 010/2024.

Razão: AZ CONTABILIDADE PUBLICA LTDA-ME.

CNPJ/CPF: 23.917.634/0001-09



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

TERÇA-FEIRA
12 DE MARÇO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BR

Endereço: Av. Governador Joao Durval Carneiro, Edifício Multiplace, Sala 1409, São Joao, Feira de Santana/Ba.

Objeto: contratação de escritório de contabilidade para prestação de serviços de contabilidade pública para os documentos processados pela prefeitura municipal de Lamarão, secretaria de educação, esporte, cultura e lazer, e para o Fundo municipal de saúde, visando efetuar a contabilização dos diversos documentos processados nas diversas unidades orçamentárias e no fundo municipal de saúde.

Vigência: 08/01/2024 até 31/12/2024.

Valor global do Contrato: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

20.20.000 Secretaria de Administração e Finanças

20.30.000 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

20.50.001 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 20.04/2.007/20.25

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00.00

FONTE: 1500/1502

Homologo e ratifico, na forma do art. 6º, LX, 8º e 71, IV da Lei 14.133/21 o presente Termo de Inexigibilidade. Procedam-se às formalidades legais.

Lamarão – BA, 08 de janeiro de 2024.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Prefeita de Lamarão



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Lamarão necessita proceder a contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços em assessorar a administração na fiscalização da execução dos contratos de prestação de serviços terceirizados e aquisição parcelada de bens de consumo, orientando e auxiliando os fiscais e gestor (es) no decorrer das suas funções, com o intuito de obter a perfeita execução dos mesmos, com apuração de possíveis descumprimentos das obrigações assumidas pelas empresas contratadas pelo município e, ainda, de prezar pela eficiência de cada contratação, conforme especificação da Secretaria Municipal de Administração e finanças, de solicitantes do serviço;

CONSIDERANDO que o custo da contratação foi estimado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mensais, considerado razoável, visto que a tabela de honorários da Ordem dos Advogados da Bahia-OAB/BA, que tem condão de avaliar o mercado específico de atuação do advogado. Neste sentido temos ainda como afirmar que o valor mensal a ser pago está abaixo daquela previsto na tabela da OAB/BA. Considerando o índice do FPM deste município, e que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação da contabilidade deste Município;

CONSIDERANDO as disposições previstas nos arts. 74, inciso III, alíneas b, c e e da lei 14.133/21, e do artigo 6º, inciso XVII, alíneas b, c, e e, e inciso XIX;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de Licitação, por estarem presentes os três requisitos previstos no art. 74, III, da Lei 14.133/21, quais seja serviço técnico especializado previsto no art. 6º da Lei 14.133/21; serviço de natureza singular; e contratação de empresa de notória especialização técnica;

CONSIDERANDO que a empresa **CESAR JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 42.027.907/0001-94, estabelecida na praça Maria Bacelar, Nº 244, centro, Irará – Bahia, contém em seu quadro profissionais altamente qualificados para execução dos serviços, estando preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público com eficiência e destreza;

CONSIDERANDO o zelo profissional, da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização), com recursos tecnológicos capazes de promover o desenvolvimento dos diversos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa contratada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade em gestão pública, atendendo a diversas Prefeituras e outros órgãos, com um quadro funcional altamente qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente;

CONSIDERANDO que a empresa **CESAR JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade, regularidade jurídica, fiscal, qualificação-técnica restando evidente sua notória especialização;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela empresa para prestar os serviços de assessoria requeridos pela Secretária de Administração e Finanças, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato e distância percorrida para comparecimento a sede do Poder Executivo local, qual seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais;

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa **CESAR JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, **RESOLVE** declarar inexigível o procedimento licitatório, para a realização da despesa abaixo especificada:

Processo Administrativo: Nº 008/2024.

Inexigibilidade de licitação: Nº 007/2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

TERÇA-FEIRA
12 DE MARÇO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BR

Contrato: 009/2024.

Razão: CESAR JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ/CPF: 42.027.907/0001-94

Endereço: Praça Maria Bacelar, Nº 244, centro, Irará – Bahia.

Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços em assessorar a administração na fiscalização da execução dos contratos de prestação de serviços terceirizados e aquisição parcelada de bens de consumo, orientando e auxiliando os fiscais e gestor (es) no decorrer das suas funções, com o intuito de obter a perfeita execução dos mesmos, com apuração de possíveis descumprimentos das obrigações assumidas pelas empresas contratadas pelo município e, ainda, de prezar pela eficiência de cada contratação.

Valor global do Contrato: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Vigência: 08/01/2024 até 31/12/2024.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE: 20.20.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO/ATIVIDADE: 20.04

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00.00

FONTE: 1500

Homologo e ratifico, na forma do art. 6º, LX, 8º e 71, IV da Lei 14.133/21 o presente Termo de Inexigibilidade. Procedam-se às formalidades legais.

Lamarão – BA, 08 de janeiro de 2024.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Prefeita de Lamarão



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Lamarão necessita proceder a contratação de profissional para prestação de serviço de consultoria técnica/jurídica e especializada, na área de direito tributário e previdenciário para promover a defesa e propor ações judiciais ou procedimentos administrativos no âmbito da Receita Federal do Brasil ou da procuradoria geral da Fazenda Nacional, conforme especificação da Secretaria Municipal de Administração e finanças, de solicitantes do serviço;

CONSIDERANDO que o custo da contratação foi estimado em R\$ 3.000,00 (três mil reais), mensais, considerado razoável, visto que a tabela de honorários da Ordem dos Advogados da Bahia-OAB/BA, que tem condão de avaliar o mercado específico de atuação do advogado. Neste sentido temos ainda como afirmar que o valor mensal a ser pago está abaixo daquela previsto na tabela da OAB/BA. Considerando o índice do FPM deste município, e que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação da contabilidade deste Município;

CONSIDERANDO as disposições previstas nos arts. 74, inciso III, alíneas, b, c e e da lei 14.133/21, e do artigo 6º, inciso XVII, alíneas b, c, e e, e inciso XIX;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de Licitação, por estarem presentes os três requisitos previstos no art. 74, III, da Lei 14.133/21, quais seja serviço técnico especializado previsto no art. 6º da Lei 14.133/21; serviço de natureza singular; e contratação de empresa de notória especialização técnica;

CONSIDERANDO que a empresa **NOGUEIRA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 10.798.089/0001-37, estabelecida na Av. Mario Andreazza, Nº 175-A, Ginásio, Serrinha/Ba, contém em seu quadro profissionais altamente qualificados para execução dos serviços, estando preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público com eficiência e destreza;

CONSIDERANDO o zelo profissional, da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização), com recursos tecnológicos capazes de promover o desenvolvimento dos diversos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa contratada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade em gestão pública, atendendo a diversas Prefeituras e outros órgãos, com um quadro funcional altamente qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente;

CONSIDERANDO que a empresa **NOGUEIRA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade, regularidade jurídica, fiscal, qualificação-técnica restando evidente sua notória especialização;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela empresa para prestar os serviços de assessoria requeridos pela Secretária de Administração e Finanças, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato e distância percorrida para comparecimento a sede do Poder Executivo local, qual seja, R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais;

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa **NOGUEIRA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, **RESOLVE** declarar inexigível o procedimento licitatório, para a realização da despesa abaixo especificada:

Processo Administrativo: Nº 010/2024.

Inexigibilidade de licitação: Nº 009/2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

TERÇA-FEIRA
12 DE MARÇO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BR

Contrato: 011/2024.

Razão: NOGUEIRA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ/CPF: 10.798.089/0001-37

Endereço: Av. Mario Andreatza, Nº 175-A, Ginásio, Serrinha/Ba.

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviço de consultoria técnica/jurídica e especializada, na área de direito tributário e previdenciário para promover a defesa e propor ações judiciais ou procedimentos administrativos no âmbito da Receita Federal do Brasil ou da procuradoria geral da Fazenda Nacional.

Valor global do Contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Vigência: 08/01/2024 até 31/12/2024.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE: 20.20.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO/ATIVIDADE: 20.04

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00.00

FONTE: 1500

Homologo e ratifico, na forma do art. 6º, LX, 8º e 71, IV da Lei 14.133/21 o presente Termo de Inexigibilidade. Procedam-se às formalidades legais.

Lamarão – BA, 08 de janeiro de 2024.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Prefeita de Lamarão